



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 025/2013 AD REFERENDUM DE 8 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre as Propostas de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente da Triagem Auditiva para as unidades de Coari/Itacoatiara/Manaus e Manacapuru/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 1.328/2012/GM/MS, de 3.12.2012, ficam aprovadas, na forma do Anexo, as Diretrizes de Atenção à Triagem Auditiva Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação com a rede de atenção básica e outros pontos de atenção especializada e de ampliar o acesso de neonatos e lactentes à atenção à saúde auditiva no país em consonância com os princípios de equidade, universalidade e integralidade que devem pautar as ações de saúde;

**CONSIDERANDO** a programação do Estado para implantação das Redes de Atenção à Saúde, na área temática Materno Infantil e as propostas de aquisição de equipamento/material permanente da Triagem Auditiva, cadastradas no Sistema de Pagamentos do Ministério da Saúde – SISPAG/MS.

### RESOLVE:

**APROVAR** AD REFERENDUM que trata das Propostas de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente da Triagem Auditiva para as unidades de Coari/Itacoatiara/Manaus e Manacapuru/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 024/2013 datada de 2 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA